

278

5637
2-11-917



DEFERIDO

DEFERIDO

nos termos da informação

em matéria de Caminho Executiva

1. de Novembro de 1917 Rua Camarã
J. Dias

R

Anna Dias da Costa, proprietaria da casa n.º 47 da rua do Barão de S. Cosme, pretendendo reconstruir a cozinha (chaminé) existente no 1.º andar da dita casa; assim como emoldurar a varanda das traseiras e formar um vestiário na sala da frente do pavimento térreo, como indica no desenho junto,



Pede a V. Ex.ª se de que conceder-lhe a preciosa licença,

Porto 15 de Outubro de 1917
Pelo regente,
Manuel Ferreira

Licença n.º 761
de 8 de Novembro de 1917

R.E.



(Modelo F)

280

Registo { N.º 1108 R.E. J
 Data 15-10-917

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *envidraçar varanda e reconstruir chaminé*

Requerente: *Anna Dias Costa*

Morada:

Situação da obra: *rua Barão de F. Correia, 47*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*Informo que o pedido está no
caso de ser atendido.*

17-X-917

O Eng.º Chefe

A. Lemos

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: _____

Licença ~~1/2~~ _____

Observações:



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Adina Dias de Castro

para que possa reconstruir a cozinha existente no 1.º andar da casa N.º 47 da rua do Barão de S. Cosme e reconstruir a marquiza das duas janelas e reconstruir os tapamentos para formar um restaurante, conforme o desenho que lhe foi apresentado em 1.º de Fevereiro

Pôrto e Paços do Concelho, 8 de Novembro de 1917

(a) A. Amalal de Barros, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Santos Silva

Desta, emolumentos para a
Câmara..... \$ 00
Impresso.. \$ 02
Alberto de Barros

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de
conforme a guia n.º

Registada.

Costa